A/C DO SR (A) PREGOEIRO (A) E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DATA DE ABERTURA: 28/02/2020 HORÁRIO: 14:00H

ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: MG COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 18.108.624/0001-92 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.032.690

RUA: FELICIANO BORTOLINI Nº 1640 - SALA 7-21 - Andar 1 - BAIRRO: BARRA DO RIO CERRO

CEP: 89260-090 - JARAGUÁ DO SUL - SC.

RESPONSÁVEL; MICHAEL ALEXANDRO GOMES - CPF; 032.160,960-33 - RG: 1100436177 - SJS/II - RS

TELEFONE: (47) 4103 8700 - E-mail: mgcomercial.licitacao@gmail.com



atocolado sob o Nº 9909 Ett. no Municipal de Barra de Jacaro



Rua Feliciano Bortolini, nº 1640 – Barra do Rio Cerro.

Complemento: Sala 721 andar 1 - CEP: 89260-090 Jaraguá do Sul/SC mgcomercial.licitacao@gmail.com - (47) 4103-8700

PROPOSTA







Rua Feliciano Bortolini, nº 1640 – Barra do Rio Cerro.

Complemento: Sala 721 andar 1 - CEP: 89260-090 Jaraguá do Sul/SC mgcomercial.licitacao@gmail.com - (47) 4103-8700

A A/C DO SR (A) PREGOEIRO (A) E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: MG COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 18.108.624/0001-92 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.032.690

RUA: FELICIANO BORTOLINI Nº 1640 - SALA 7-21 - Andar 1 - BAIRRO: BARRA DO RIO CERRO

CEP: 89260-090 - JARAGUÁ DO SUL - SC.

RESPONSÁVEL: MICHAEL ALEXANDRO GOMES - CPF: 032.160.960-33 - RG: 1100436177 - SJS/II - RS

BANCO: 001 – BRASIL - AGÊNCIA: 4229-3 - CONTA CORRENTE: 151000-2 TELEFONE: (47) 4103 8700 – E-mail: mgcomercial.licitacao@gmail.com

- 1 OBJETO: Aquisição de 01 (um) Playground grande (Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica), conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de **40 (quarenta) dias** para materiais ou serviços tido como comuns.

4 - PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias, após a entrega e emissão da Nota Fiscal;

5 - PRAZO DE GARANTIA E ASSITÊNCIA TÉCNICA: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

A garantia não cobre problemas decorrentes ao mau uso dos equipamentos e/ou vandalismo.

DECLARA que a prestação de assistência técnica dos itens comercializados será através da fabricante em todo território nacional. Após o período de garantia, a prestação da assistência técnica será mediante pagamento.

Telefones: (47) 3370-0242 - 98865 3051 - E-mail: gerenteindustria@urssus.com.br

QUALIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Cleide Cristini Pedro Lindner - Casada - Auxiliar Administrativo

CPF: 085.934.869-86 - RG: 5.073.911 - SSP / SC Residente e domiciliado na Rua Palmeiras, 165, Bairro: Centro em Schroeder/SC, CEP: 89.275-000.

Telefone: (47) 4103 8700 - E-mail: mgcomercial.licitacao@gmail.com

Item	Cód.	Descrição	Qtde	UN	R\$ Unit.	R\$ Total
01	20523	Playground grande Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm diagonalmente e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas á fogo com pintura eletrostática á pó, contendo: - 06 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x		<u>UN</u>	64.800,00 Sessenta e quatro mil e oitocentos reais	64.800,00 Sessenta e quatro mil e oitocentos reais

184

Rua Feliciano Bortolini, nº 1640 – Barra do Rio Cerro.

Complemento: Sala 721 andar 1 - CEP: 89260-090 Jaraguá do Sul/SC mgcomercial.licitacao@gmail.com - (47) 4103-8700

1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e espelho em itaúba, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m;

- 01 Torre Sextavada 2,00 x 2,00 m com cobertura em fibra de vidro:

 - 01 Torre confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica e coberturas em plástico rotomoldado;

 - 01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica;

 - 01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica;

 - 01 Teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço carbono, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura;

- 01 Rampa de madeira medindo 1700 mm x 780 mm de largura com 6 tacos em itaúba fixados e pega mão duplo nas laterais:

 - 01 Tobogã com 02 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída + tubo de 1,60m;

 - 01 Escorregador caracol em fibra de vidro com deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000 x 1000 mm;

- 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,70 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado;

- 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60m;

- 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla com 8 degraus;

 02 Escadas com laterais e corrimão duplo, em tubos galvanizados e pintura eletrostática, degraus em plástico rotomoldado com 6 degraus;

- 01 Passarela de cordas com viga de itaúba;

08 fechamentos em plástico rotomoldado;

 - 01 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm;

 - 02 Jogos da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com a letra X e O\ O DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O equipamento descrito acima, será fixado na caixa de areia dentro do Parque Fundo de Vale, onde deve se realizar a escavação e o chumbamento necessário. Todo o custo de instalação do equipamento será sob responsabilidade da

9 0



Rua Feliciano Bortolini, nº 1640 - Barra do Rio Cerro. Complemento: Sala 721 andar 1 - CEP: 89260-090 Jaraguá do Sul/SC mgcomercial.licitacao@gmail.com - (47) 4103-8700

	empresa. O playground deve ser produzido dentro das normas de segurança vigentes. MARCA: MARCA: STRONGFER		
,	VALOR TOTAL: R\$	64.800,00 Sessenta e quatro mil e oitocentos reais	64.800,00 Sessenta e quatro mil e oitocentos reais

VALOR TOTAL PARA A PROPOSTA R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Item	Cód.	Descrição Complementar
01	20523	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 9 TORRES
		Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas á fogo com pintura eletrostática á pó, contendo:
		06 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e espelho em itaúba, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01 Torre Sextavada 2,00 x 2,00 m com cobertura em fibra de vidro;
		01 Torre confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica e coberturas em plástico
		rotomoldado; 01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica; 01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica;
		 01 Teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço carbono, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura; 01 Rampa de madeira medindo 1700 mm x 780 mm de largura com 6 tacos em itaúba fixados e pega mão
		duplo nas laterais; 01 Tobogã com 02 curvas de 45º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída + tubo de 1,60m;
		01 Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000 x 1000 mm;
		01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,70 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado;
		01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60m; 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla com 8 degraus; 02 Escadas com laterais e corrimão duplo, em tubos galvanizados e pintura eletrostática, degraus em plástico rotomoldado com 6 degraus;
		01 Passarela de cordas com viga de itaúba;

01 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço

08 Fechamentos em plástico rotomoldado;



Rua Feliciano Bortolini, nº 1640 – Barra do Rio Cerro.

Complemento: Sala 721 andar 1 - CEP: 89260-090 Jaraguá do Sul/SC mgcomercial.licitacao@gmail.com - (47) 4103-8700

02 Jogos da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O".

01 Circuito de discos com estrutura principal e aço carbono e discos em plástico rotomoldado;

01 Tobogã com 02 curvas de 90° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla;

01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

01 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,82 m de comprimento x 80 cm de diâmetro de abertura;

01 Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com 3000 mm x 420 mm de largura;

02 Passarelas inclinadas, com estrutura inferior em madeira de itaúba e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,50 m de comprimento com fechamento lateral ferro;

01 Passarela reta medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Estrutura e assoalho em itaúba ou Madeira Plástica. Guarda corpo com estrutura tubular em aço de diâmetro 25,4 mm e parede de 1,55 mm, com barras verticais de diâmetro 9,525 mm.

- MARCA:



- FABRICANTE: STRONGFER

- REVENDEDOR AUTORIZADO: MG COMERCIAL

Declaramos que: Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação

Jaraguá do Sul/SC, 28 fevereiro de 2020.

MG COMERCIAL EIRELI'- ME

MICHAEL ALEXANDRO GOMES - DIRETOR

CPF: 032.160.960-33 - RG: 1100436177 - SJS/II - RS

18.108.624/0001-92 MG COMERCIAL EIRELI Rua: Feliciano Bortolini, nº1640 SL 07 21 Andar 1 Bairro Barra do Rio Cerro - CEP: 89.260-090 Jaraguá do Su!-SC



2 0



Município de Barra do Jacaré

Tomada de preços 1/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.108.624/0001-92 Fornecedor: MG COMERCAL EIRELI

Endereço: RUA FELICIANO BORTOLINI 1640 SALA 7 21 ANDAR 1 - BARRA DO RIO CERRO - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89260-090 Telefone: 47 4103-8700 Fax:

E-mail: MGCOMERCIAL.LICITACAO@GMAIL.COM

a G

Representante: MICHAEL ALEXANDRO GOMES CPF: 032.160.960-33

Endereço representante: RUA ADOLF PUTTJER 252 - BARRA DO RIO MOLHA - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89259-600

Telefone representante

Telefone contador:

Celular:

E-mail representante:

Agência: 4229-3 - - /

Data de abertura

Preço Total 64.800,00 Conta: 151000-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Lote: 001 Late 001						
Nº Item Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Otde. Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	
001 Play ground grande	1,00	CN	77.921,25 URSSUS PLAY	PARQUE INFANTIL 9 T	64.800,00	
Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil	Perfil					
medindo no mínimo 120 x 120 mm diagonalmente e parede de 20 mm, revestida com	om					
acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas á	anizadas á					
fogo com pintura eletrostática á pó, contendo:						

- 06 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a
 aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e
 espelho em itaúba, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide
 quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m;
- 01 Torre Sextav ada 2,00 x 2,00 m com cobertura em fibra de vidro;
- 01 Torre confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica e coberturas em plástico rotomoldado;
- 01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica;
 - 01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a
- aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica;
- 01 Teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço carbono, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura;
- 01 Rampa de madeira medindo 1700 mm x 780 mm de largura com 6 tacos em itaúba fixados e pega mão duplo nas laterais;
- 01 Tobogã com 02 curvas de 45º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída + tubo de 1,60m;
 01 Escorpadado compandam fibro de vidro com deck auviliar em madairo de italina com
- 01 Escorregador caracol em fibra de vidro com deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000 x 1000 mm;
- 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,70 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado;
- 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60m;
- 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla com 8 degraus;
- 02 Escadas com laterais e corrimão duplo, em tubos galvanizados e pintura eletrostática
- degraus em plástico rotomoldado com 6 degraus:
- Ol Fassaleia de coldas com viga de liado
- 01 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm

Le J

188

Município de Barra do Jacaré Tomada de preços 1/2020

CNPJ: 18.108.624/0001-92 Fornecedor: MG COMERCIAL ERELI

Endereço: RUA FELICIANO BORTOLINI 1640 SALA 7 21 ANDAR 1 - BARRA DO RIO CERRO - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89260-090 Telefone: 47 4103-8700 E-mail: MGCOMERCIAL.LICITACAO@GNAIL.COM

Representante: MICHAEL ALEXANDRO GOMES Inscrição Estadual:

Endereço representante: RUA ADOLF PUTTJER 252 - BARRA DO RIO MOLHA - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89259-600

E-mail representante:

CPF: 032.160.960-33 Contador:

R

Telefone representante

Telefone contador:

Fax:

Conta: 151000-2

Data de abertura:

Agência: 4229-3 - -/

Otde.

Unid.

Preço Máximo Marca

Modelo

Preço Unitário

Preço Total

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Lote: 001 Lote 001

com parede de 2,00mm;

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

- 02 Jogos da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com a letra X e O\

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

onde deve se realizar a escavação e o chumbamento necessário. Todo o custo de instalação O equipamento descrito acima, será fixado na caixa de areia dentro do Parque Fundo de Vale do equipamento será sob responsabilidade da empresa.

O play ground deve ser produzido dentro das normas de segurança vigentes

PREÇO TOTAL DO LOTE: TOTAL DA PROPOSTA:

64.800,00 64.800,00

Prazo de entrega: \$10 dias Validade da proposta: 60 dias

CNPJ: 18.108.624/0001-92 MG COMERCIAL BRELI

Bairro Barra do Rio Cerro - CEP: 89.260-090 Rua: Feliciano Bortolini, nº1640 SL 07 21 Andar 1 MG COMERCIAL EIREL 18.108.624/0001-92 Jaraguá do Sul-SC

esProposta - Versão: 1.1.4.7

26/02/2020 14:46:54

889

ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO Tomada de preços N°_01/2020

RAZÃO SOCIAL: VIVIANE APARECIDA DE MELO

INFERDES 05976427960

ABERTURA: 28/02/2020, as 14:00 horas

prefeitura Municipal de Barra do Jacará
Protocolado sob o Nº 9 938



PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: VIVIANE APARECIDA DE MELO INFERDES 05976427960

CNPJ/MF: 30.150.085/0001-55

NIRE: 41 8 0267064-8

RUA LEODORO ANTÔNIO DA SILVA, Nº 747, V. N. SRA. APARECIDA, BARRA DO JACARÉ-PR

CEP 86385-000 TEL: (43) 99973-1385 E-MAIL: inferdes@bol.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: aquisição de 01 (um) Playground grande (Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica), conforme especificações contidas no anexo I, deste

Ite m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qua ntida de	Unid ade	Preço máximo	Preço máximo tota
	20523	Playground grande Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm diagonalmente e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas á fogo com pintura eletrostática á pó, contendo:	1,00	UN	73.939,47	73.939,47
		06 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e espelho em itaúba, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01 Torre Sextavada 2,00 x 2,00 m com cobertura em fibra de vidro;				
		01 Torre confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica e coberturas em plástico rotomoldado;				





Centro | Santo Antônio da Platina/Pl



confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica;

Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica; Playground grande Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm diagonalmente e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas á fogo com pintura eletrostática á pó, contendo:

06 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e espelho em itaúba, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m;

01 Torre Sextavada 2,00 x 2,00 m com cobertura em fibra de vidro:

01 Torre confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica e coberturas em plástico rotomoldado:

01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica:

01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica,





(43) 99973-1385



CAU A140366-4

TOTAL		73.939,47
	será sob responsabilidade da empresa. O playground deve ser produzido dentro das normas de segurança vigentes	
	O equipamento descrito acima, será fixado na caixa de areia dentro do Parque Fundo de Vale, onde deve se realizar a escavação e o chumbamento necessário. Todo o custo de instalação do equipamento	
	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	
	02 Jogos da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com a letra X e O\ O	
	medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica;	

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de fornecimento: 40 (quarenta) dias.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias. Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias.

VIANE APARECIDA DE MELO INFERDES
RUAL - 1200 Antonio da Sina, 747 VII.a

- hora Aparecida

Barra do Jacaré, 28 de fevereiro de 2020.

20.873.254/0001-

Nome do Representante Legal VIVIANE APARECIDA DE MELO INFERDES CPF nº. 059.764.279-60

MELO INFERDES

Rua Leodoro Antonio da Silva, 747 Vila Nossa Senhora Aparecida

CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paran

Avenida Oliveira Motta, 640

Centro | Santo Antônio da Platina/P

(43) 99973-1385

inferdes@bol.com.br

Município de Barra do Jacaré - 2020 Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 1/2020

Página:1

Troduto/Serviço redor: 377244 MG COMERCIAL EIRELJ cedor: 377244 MG COMERCIAL LICITACAO@GMAIL.COM Email: MGCOMERCIAL.LICITACAO@GMAIL.COM Email: MGCOMERCIAL.LICITACAO@GMAIL.COM Email: MGCOMERCIAL.LICITACAO@GMAIL.COM Email: MGCOMERCIAL.LICITACAO@GMAIL.COM Email: MGCOMERCIAL.LICITACAO@GMAIL.COM Email: MGCOMERCIAL.LICITACAO@GMAIL.COM UN 1,00 Habilitado URSSUS PLAY PARQUE INFANTIL.9T 64.800,00 VALOR TOTAL: 64.800,00	1117					Charles Haithain	Droco Total Sol
90 4 MG COMERCIAL EIRELI 24 MG COMERCIAL LICITACAO@GMAIL.COM 25 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 26 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 27 Tolefone: 47 4103-8700 28 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 28 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 29 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 20 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 30 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 31 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 32 Tolefone: 47 4103-8700 33 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 34 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 35 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 36 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 37 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 37 MICHAEL ALEXANDRO GOMES 38 MICHAEL ALEXA		UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitario	Liego Iona
CNPJ: 18.108.624/0001-92 Telefone: 47.4103-8700 Statuss: Habilitado UN 1,00 Habilitado URSSUS PLAY PARQUE INFANTIL 9T 64.800,00 VALOR TOTAL: 64.800,00	Item Produto/Serviço					THE REAL PROPERTY.	64.800,00
UN 1,00 Habilitado URSSUS PLAY PARQUE INFANTIL 9T 64.800,00 VALOR TOTAL: 64.800,00	Fornecedor: 377244 MG COMERCIAL EIRELI Email: MGCOMERCIAL LICITACAO@GMAIL.COM	CNPJ: 18.108.624/0001-92 Telefone: 47.4103-8700					
UN 1,00 Habiiliado URSSUS PLAY PARQUE INFANTIL 9T 64.800,00 valor TOTAL: 64.800,00	apresentante: 37725-2 MICHAEL ALEXANDRO GOMES						64.800,00
	ote 001 - Lote 001 001 20523 Playground grande	NO	1,00 Habilitado	URSSUS PLAY	PARQUE INFANTIL 9 T	64.800,00	* 64.800,00
			VALOR TOTAL:	64.800,00			





REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 1/2020

Aos vinte e oito dias de fevereiro de 2020, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 13/2020 de 06/01/2020, constituída pelas seguintes pessoas: Pedro Luiz Branco, Presidente, CPF 631.848.429-91, Lorena Capucho de Souza, Secretária, CPF 059.217.739-48, Mauro Zanatta Junior, Membro, CPF 019.519.849-27, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 1/2020, que tem como objeto Playground grande. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas:

MG COMERCIAL EIRELI 18.108.624/0001-92 RUA FELICIANO BORTOLINI, 1640 SALA 7 21 ANDAR 1 - CEP: 89260090 - BAIRRO: BARRA DO RIO CERRO CIDADE/UF: Jaraguá do Sul/SC MICHAEL ALEXANDRO GOMES 032.160.960-33

VIVIANE APARECIDA DE MELO INFERDES 05976427960 20.873.254/0001-21 RUA LEODORO ANTONIO DA SILVA, 747 - CEP: 86385000 - BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA APAREC CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR VIVIANE APARECIDA DE MELO INFERDES 059.764.279-60

Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhumas das empresas participantes, porém a empresa VIVIANE APARECIDA DE MELO INFERDES apresentou a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros com validade expirada, devendo se vencedora, apresentar uma nova certidão dentro do prazo de 5 dias. Em seguida, à exemplo anterior, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de reços, atendendo aos critérios do processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão rermanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo às empresas:

MG COMERC Classificação	The Control of the Co	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	ifica tiva
1	1	1	20523	Playground grande Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm diagonalmente e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas á fogo com pintura eletrostática á pó, contendo:	64.800,00	Habilitado	J
				- 06 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e espelho em itaúba,	9		

contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m;

- 01 Torre Sextavada 2,00 x 2,00 m com cobertura em fibra de vidro:
- 01 Torre confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica e coberturas em plástico rotomoldado;
- 01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica;
- 01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica;
- 01 Teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço carbono, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura;
- 01 Rampa de madeira medindo 1700 mm x 780 mm de largura com 6 tacos em itaúba fixados e pega mão duplo nas laterais:
- 01 Tobogã com 02 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída + tubo de 1,60m;
- 01 Escorregador caracol em fibra de vidro com deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000 x 1000 mm;
- 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,70 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado:
- 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60m;
- 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla com 8 degraus;
- 02 Escadas com laterais e corrimão duplo, em tubos galvanizados e pintura eletrostática, degraus em plástico rotomoldado com 6 degraus;

9

- 01 Passarela de cordas com viga de itaúba;	
- 08 fechamentos em plástico rotomoldado;	
- 01 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm;	
- 02 Jogos da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com a letra X e O\ O	
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	
O equipamento descrito acima, será fixado na caixa de areia dentro do Parque Fundo de Vale, onde deve se realizar a escavação e o chumbamento necessário. Todo o custo de instalação do equipamento será sob responsabilidade da empresa.	
O playground deve ser produzido dentro das normas de segurança vigentes.	· ·

Vencedoras em seus respectivos itens por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 28/02/2020.

LORENA CAPUCHO DE SOUZA

Secretário 059.217.739-48 MAURO ZANATTA JUNIOR

Membro

019.519.849-27

PEDRO LUIZ BRANCO Presidente

631.848.429-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjudicação da Licitação Tomada de preços Nº. 01/2020

Às 14:30horas do dia 28/02/2020, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº. 01/2020, que tem como objeto a Playground grande, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria nº. 13/2020, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

MG C	OM	IERCIAL EIRELI						
Lote	tem	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		Playground grande Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm diagonalmente e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas á fogo com pintura eletrostática á pó, contendo:	URSSU S PLAY	PARQU E INFANTI L 9 T	UN	1,00	64.800,00	64.800,00
		- 06 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e espelho em itaúba, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m;		12-				
		- 01 Torre Sextavada 2,00 x 2,00 m com cobertura em fibra de vidro; - 01 Torre confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica e coberturas em plástico rotomoldado;						
		- 01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica; - 01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em						
		deck de madeira plástica; - 01 Teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço carbono, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura; - 01 Rampa de madeira medindo 1700 mm x 780 mm de largura com 6 tacos em itaúba fixados e pega mão duplo nas laterais; - 01 Tobogã com 02 curvas de 45° em						

197

	plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída + tubo de 1,60m;		×			19
	- 01 Escorregador caracol em fibra de vidro com deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000 x 1000 mm;					
	- 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,70 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado;					
	- 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60m;					
	- 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla com 8 degraus;		**			
	 - 02 Escadas com laterais e corrimão duplo, em tubos galvanizados e pintura eletrostática, degraus em plástico rotomoldado com 6 degraus; 					
	- 01 Passarela de cordas com viga de itaúba;			,		
	- 08 fechamentos em plástico rotomoldado;					
	- 01 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm; - 02 Jogos da Velha composto por cilindros					
	em plástico rotomoldado colorido, com a letra X e O\ O					
	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA			,,		
	O equipamento descrito acima, será fixado na caixa de areia dentro do Parque Fundo de Vale, onde deve se realizar a escavação e o chumbamento necessário. Todo o custo de instalação do equipamento será sob responsabilidade da empresa.					
	O playground deve ser produzido dentro das normas de segurança vigentes.					
TAL						64.800,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 28/02/2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 029/2020 Processo Administrativo nº 010/2020

De: Assessoria Jurídica Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de 1 (um) playground grande, para o fundo de vale.

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2020 - Tipo menor preço (Parecer final).

Valor máximo: R\$ 64.800.00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil.

O presente parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade e Probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição de um playground para o fundo de vale, com um objetivo maior para contribuir o espaço e os brinquedos, para a socialização das crianças, aprenderem a importância de se dividir o espaço e os brinquedos, a respeitar a vez do colega e esperar o seu tempo para brincar.

Parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

O Parecer Jurídico previsto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado.

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

tipo menor preço, ocorreu em 05/02/2020, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1942, conforme consta à fl. 59.

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no artigo 21 da Lei 8.666/93, bem como realizar as devidas publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 28/02/2020 às 14:00 horas, tendo duas empresas credenciadas após a conferência das documentações apresentadas, foram habilitadas.

No momento da análise das propostas de preços, não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes.

A licitação foi concluída, pelos critérios de menor preço e qualidade, atendendo-se ao interesse público, sendo as empresas declaradas vencedoras.

Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando se os preços estão acima da média, ou, compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ainda, a Comissão fica responsável por verificar o atendimento do disposto no "2º achado", do Ofício Cir. UCI 002/2020, emitido pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal em 13/01/2020.

Ante o exposto, considerando a regularidade dos atos administrativos praticados na fase interna e externa do presente procedimento licitatório, o mesmo encontra-se apto para sua homologação.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.



É o parecer, s.m.j.

Barra do Jacaré, 03 de março de 2020

GUILHERME VIGANÓ ZANOTI

Assessor Jurídico

OAB/SP 289.996



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020.

OBJETO: Playground grande.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa: MG COMERCIAL EIRELI, CNPJ 18.108.624/0001-92, RUA FELICIANO BORTOLINI, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89260-090, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

I			ERCIAL EIRELI						
L			Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1		Playground grande Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de	URSSUS PLAY	PARQUE INFANTIL 9 T	UN	1,00	64.800,00	64.800,00
1			madeira plástica. Perfil medindo no mínimo	ILAI	IN ANTIE > 1				
			120 x 120 mm diagonalmente e parede de 20 mm, revestida com acabamento de						
			polipropileno e polietileno pigmentado na cor		,				
			itaúba. Ferragens galvanizadas á fogo com						
			pintura eletrostática á pó, contendo:						
			- 06 Torres com plataforma medindo			= ,	-		
			aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo						
			(piso), fabricado com assoalho em madeira						
			plástica e espelho em itaúba, contendo						
			cobertura em plástico rotomoldado em format de pirâmide quadrada medindo	0					
			aproximadamente 1,30 x 1,30m;						
			01 Tama Sautavada 2 00 x 2 00 m com		,				
			- 01 Torre Sextavada 2,00 x 2,00 m com cobertura em fibra de vidro;						=
			7.0						
			- 01 Torre confeccionada em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00m instalado a	,					
			aproximadamente 0,50m de altura do solo						
			(piso), fabricado com assoalho em deck de						
			madeira plástica e coberturas em plástico rotomoldado;						

			- 01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m						
	ė.		instalado a aproximadamente 0,50m de altura						
		,	do solo (piso), fabricado com assoalho em						
		,	deck de madeira plástica;						
			- 01 Torre sem cobertura confeccionada em						
			madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura						3
			do solo (piso), fabricado com assoalho em						
			deck de madeira plástica;						
			- 01 Teia de cordas para escalada, com			344			
			estrutura em tubo de aço carbono, e cordas de						
			polipropileno; medindo aproximadamente 1,3 m de comprimento x 0,80 m de largura;	50					
			e'						
			- 01 Rampa de madeira medindo 1700 mm x 780 mm de largura com 6 tacos em itaúba						
			700 min de largura com o tacos em itadoa						

	fixados e pega mão duplo nas laterais;					1)
	- 01 Tobogã com 02 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída + tubo de 1,60m;						
	- 01 Escorregador caracol em fibra de vidro com deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000 x 1000 mm;						
	- 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,70 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado;		20				
	- 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60m;						
	- 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla com 8 degraus;						
	 - 02 Escadas com laterais e corrimão duplo, em tubos galvanizados e pintura eletrostática, degraus em plástico rotomoldado com 6 degraus; 			34 34			
	- 01 Passarela de cordas com viga de itaúba;						
	- 08 fechamentos em plástico rotomoldado;						
	- 01 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm;						
	- 02 Jogos da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com a letra X e O\ O	<u>É</u>					
	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA			la l			
	O equipamento descrito acima, será fixado na caixa de areia dentro do Parque Fundo de Vale onde deve se realizar a escavação e o chumbamento necessário. Todo o custo de instalação do equipamento será sob responsabilidade da empresa.	5		72.			
_	O playground deve ser produzido dentro das normas de segurança vigentes.						
-							64.800

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jaçaré/PR, em 06 de março de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR Prefeito Municipal

_20 _

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020.

OBJETO: Playground grande.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa: MG COMERCIAL EIRELI, CNPJ 18.108.624/0001-92, RUA FELICIANO BORTOLINI, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89260-090, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	Playground grande Parque infantil com estrutura principal em colunas	URSSUS PLAY	PARQUE INFANTIL 9	UN	1,00	64.800,00	64.800,00
	1	quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm		т		12.		
		diagonalmente e parede de 20 mm, revestida com acabamento de					l:	
		polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens						
		galvanizadas á fogo com pintura eletrostática á pó, contendo:				40	1	
		- 06 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m						
	1	instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com						
		assoalho em madeira plástica e espelho em itaúba, contendo cobertura em			11			
		plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo						
		aproximadamente 1,30 x 1,30m;						
		- 01 Torre Sextavada 2,00 x 2,00 m com cobertura em fibra de vídro;						
		- 01 Torre confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00 x 1,00m						
		instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com					1	
		assoalho em deck de madeira plástica e coberturas em plástico			,			
	1	rotomoldado;					1	1
		- 01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00						
	1	x 1,00m instalado a sproximadamente 0,50m de altura do solo (piso),						
	1	fabricado com assoalho em deck de madeira plástica;	1					
		- 01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica, medindo 1,00	1					
		x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso),						
		fabricado com assoalho em deck de madeira plástica;					1	
		- 01 Teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço carbono, e				1		1
		cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de	ı					1
		comprimento x 0,80 m de largura;	1			32.0		
		- 01 Rampa de madeira medindo 1700 mm x 780 mm de largura com 6						1
		tacos em itaúba fixados e pega mão duplo nas laterais;						
		- 01 Tobogã com 02 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre						1
		com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção	ı					
		de saida + tubo de 1,60m;						
		- 01 Escorregador caracol em fibra de vidro com deck auxiliar em madeira	ļ					1
		de itaúba com medidas de 1000 x 1000 mm;						1
		- 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medindo						1
		aproximadamente 2,70 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo	ı			375		
		portal de segurança em plástico rotomoldado;				1		
	1	- 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60m;						1
		- 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla com 8						
		degraus;	1					
	1	- 02 Escadas com laterais e corrimão duplo, em tubos galvanizados e						
	1	pintura eletrostática, degraus em plástico rotomoldado com 6 degraus;						
		- 01 Passarela de cordas com viga de itaúba;				1		
		- 08 fechamentos em plástico rotomoldado;						
	1	- 01 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de			+	100		
	1	largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm,			1	100		1
		parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm;						
	1	- 02 Jogos da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado						
		colorido, com a letra X e O O						
	1	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA						
	1	O equipamento descrito acima, será fixado na caixa de areia dentro do						1
	1	Parque Fundo de Vale, onde deve se realizar a escavação e o chumbamento	1			1		
		necessário. Todo o custo de instalação do equipamento será sob	1					
	1	responsabilidade da empresa.					1	
		O playground deve ser produzido dentro das normas de segurança vigentes.			0	***		1
TAI	1	a para acre sei producido dentro das normas de segurança vigentes.						64.800,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 06 de março de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Ednalberto Goulart Código Identificador:7C767E0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2020. Edição 1964 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

http://www.diariomunicipal.com.br/amp/







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: MG COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 18.108.624/0001-92, Rua Feliciano Bortolini, nº. 1640, Bairro: Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89260-090, representada por MICHAEL ALEXANDRO GOMES, RG: nº. 11.004.361-77 e CPF/MF nº. 032.160.960-33. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

homologação e assinatura de contrato.

aquisição de 01 (um) Playground grande (Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica), conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 01 do exercício de 2020, e proposta da empresa vencedora do certame, que fazem parte integrante deste contrato.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 3 (três) meses, após a

O valor total máximo da licitação é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica acondicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

em conta bancária, os

erminado de 12 (doze)

P

6

207

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 7620 e 7621(EA) do exercício de 2020.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de preços N°. 01/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do contrato será o senhora Franciele de Freitas Aguiar, CPF: 072.905.499-37, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contrates financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

3/

tas, fraudulentas, colusivas,

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de marco de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUJAR

Prefeito Municipal

MICHAEL ALEXANDRO GOMES

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Helder H. F. Moreno RG:10.982.329-9 SSP/PR

RG:9.438.090-1/SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MG COMERCIAL,

CNPJ: 18.108.624/0001-92.

Objeto: aquisição de 01 (um) Playground grande (Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica), conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 01 do exercício de 2020, e proposta da empresa vencedora do certame, que fazem parte integrante deste contrato.

Contas Dotações: 7620 e 7621(EA) do exercício de 2020.

Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 10/03/2020. Foro: Comarca de Andirá - PR.

> ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MG COMERCIAL, CNPJ: 18.108.624/0001-92. Objeto: aquisição de 01 (um) Playground grande (Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica), conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 01 do exercício de 2020, e proposta da empresa vencedora do certame, que fazem parte integrante deste contrato.

Contas Dotações: 7620 e 7621(EA) do exercício de 2020. Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 10/03/2020. Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR Prefeito Municipal

> Publicado por: Ednalberto Goulart Código Identificador:824330FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2020. Edição 1972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

